PORTARIA Nº 040, de 10 de maio de 2023

A **Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos do inciso II e § 1º do inciso V, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, e da Resolução Legislativa nº 053, de 01 de dezembro de 2.014, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Inventário, Avaliação e Cadastro da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, encarregada de:

I – realizar o levantamento físico de todos os bens integrantes do patrimônio da Câmara Municipal, conferindo sua localização e o estado de conservação;

II – identificar as variações patrimoniais ocorridas no exercício de 2.023 por: tombamentos, baixas (conforme item 15, da Resolução Legislativa nº 053, de 01 de dezembro de 2.014), e transferências.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros: servidor **DIEGO GONTIJO VELOSO** – como Presidente, a servidora **Alvina Gonçalves Azevedo** - como membro; e servidor **Lucas Teixeira Alves** – como membro.

Art. 3º Todos os servidores da Câmara Municipal deverão atender com prioridade às solicitações da Comissão Permanente de Inventário do Patrimônio da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.

Art. 4º O período de duração dos trabalhos da referida Comissão será da data da assinatura desta Portaria até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 10 de maio de 2023.

MUCIO MOREIRA
- Presidente da Câmara –

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vice-Presidente -

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Secretário –

Registrada no livro próprio, página 177v,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 10-05-2023.

Luis Ricardo de Oliveira Dias
- Secretário -